



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS_SUH
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 02/2016
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS_CEPON
PERÍODO_ 1º TRIMESTRE DE 2021⁽²⁾

NOME DA UNIDADE

Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON. CNES n° 0019445, CNPJ: 82.951.245/0023-74

ENDEREÇO

Rodovia Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi, Florianópolis - SC. CEP.: 88034000 . Fone: (48)3664-8885

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

SES/SPG n° 02/2016 _ PSES n° 12182/2016 e 5º Termo Aditivo ao CG_ PSES n° 142418/2019

Relatório CAF_06.06.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 1º trimestre de 2021 do CEPON, PSES n° 51528/2022.

(2) O 1º Trimestre de 2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo CEPON. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 37281/2021 (Janeiro), 54229/2021 (Fevereiro) e 70624/2021 (Março).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
2.1 Documentos de referência	5
2.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas	5
2.3 Indicadores de Qualidade contratados	7
2.4 Definição dos Indicadores de Qualidade	8
3- INDICADORES ASSISTENCIAIS _ 1º TRIMESTRE 2021	9
4- INDICADORES DE QUALIDADE _ 1º TRIMESTRE 2021	12
4.1 Qualidade da informação	12
4.2 Atenção ao Usuário	12
4.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	13
5- REGRAS PARA PAGAMENTO	13
6- AFERIÇÃO FINANCEIRA _ 1º TRIMESTRE 2021	15
7- PARECER CONCLUSIVO	16

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<http://www.cepon.org.br/institucional/institucional.html>, em 02.06.22)

O Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON é um serviço público de referência no tratamento Oncológico em Santa Catarina e o Centro de Referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) para Medicina Paliativa no Brasil. Tem como objetivo prestar assistência integral, humanizada e de qualidade ao paciente com câncer, no âmbito do SUS, em Santa Catarina, promovendo ações de ensino e pesquisa e pretende se tornar um Centro de Referência em Alta Complexidade Oncológica (CACON).

Inaugurado em 2012 com mais de 13.000m², o Complexo Oncológico do CEPON possui Atendimento Ambulatorial, Serviço de Urgência, Internação Hospitalar, Terapia Intensiva e Serviços de Diagnóstico e Terapêutica ao paciente Oncológico. Possui as seguintes especialidades:

- Especialidades Clínicas: Anestesiologia, Urologia, Pediatria, Radioterapia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Ortopedia, Oncologia, Infectologia, Hematologia, Ginecologia e Obstetrícia, Gastroenterologia, Dermatologia, Clínica Geral e Cancerologia Pediátrica.
- Especialidades cirúrgicas: Cabeça e Pescoço, Torácica, Aparelho Digestivo, Ginecologia, Mastologia, Urológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica e Ortopédica.
- Apoio à Diagnose e Terapia: Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia e Serviço de Imagem.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 02/2007, com a FAHECE para gerenciamento do CEPON.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de março de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do CEPON: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202103>).

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	794
2- Ambulatório de clínicas especializadas	31 consultórios
3- Ambulatório de intercorrências Oncológicas	02 consultórios / 08 leitos
4- Serviço de Urgência / Emergência	Próprio

5- UTI Adulto tipo II	10
6- Leitos Cirúrgicos Oncologia	18
7- Leitos Cirúrgicos Transplantes	11
8- Leitos Clínicos Oncologia	28
9-Leitos Crônicos	18
10-Centro Cirúrgico	02 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	03 leitos
12-Sala de Cirurgia Ambulatorial	01 / 03 leitos observação
13-Sala de Pequena Cirurgia	01
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Ambulâncias	Própria
2-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio e terceiro
3-Farmácia	Própria
4-Lavanderia	Terceirizada
5-Necrotério	Próprio
6-Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
7-Serviço de Nutrição e Dietética	Terceirizado
8-Serviço de Atenção Domiciliar	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Acupuntura	Próprio
2- Anatomia Patológica	Próprio
3- Braquiterapia	Próprio
4- Central de Quimioterapia	20 poltronas / 06 leitos
5- Hospital Dia Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico	11 Leitos
6- Hospital Dia Intercorrências Pós Transplante	10 Leitos
7- Laboratório	Terceirizado
8- Transplante	Próprio
9- Medicina Nuclear	Terceiro
10-Odontologia	Própria
11-Radioterapia	Próprio
12-Terapia Nutricional (enteral e parenteral)	Própria e terceira
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Broncoscopia	Próprio
2-Colonoscopia	Terceiro
3-Eletrocardiograma_ECG	Próprio
4-Endoscopia	Terceiro

5-Mamografia	Própria
6-Radiologia	Próprio
7-Ressonância Magnética	Terceiro
8-Tomografia Computadorizada	Própria
9-Ultrassonografia (convencional e com Doppler)	Própria

2 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 1º trimestre de 2021, com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/10853-contrato-de-gestao-002-2016-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho) e III (Indicadores de Qualidade) do CG nº 02/2016 e foram atualizadas através do 5º Termo Aditivo (TA), publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/apostilamentos-e-termos-aditivos/16697-5-termo-aditivo-ao-cg-02-2016/file>

2.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas (5º TA ao CG 02/2016)

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Meta anual a partir de 2019	Meta mensal
1-EXAMES (total contratado anual 57.600)		
Anatomopatologia	34.680	2.890
Radiologia	5.160	430
Ultrassonografia	4.080	340

Tomografia Computadorizada	8.160	680
Outros exames(*)	5.520	460
(*) Ressonância, Colonoscopia, Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia, Cistoscopia e/ou Uretroscopia, Broncoscopia, Laringoscopia, Traqueoscopia, Videolaringoscopia, Eletrocardiograma e Colposcopia, Ecocardiografia Transtorácica, Linfocintilografia, Cintilografia Óssea, Pletismografia e outros exames Hematológicos.		
2-CONSULTAS (total contratado anual 86.760)		
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	54.000	4.500
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	25.800	2.150
Consulta - AIO	6.960	580
3-RADIOTERAPIA (total contratado anual 1.260)		
Radioterapia (Pacientes)	1.260	105
4-QUIMIOTERAPIA (total contratado anual 30.000)		
Quimioterapia	30.000	2.500
5-DEMAIS PROCEDIMENTOS (total contratado anual 114.828)		
Exames de Patologia Clínica	60.528	5.044
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	43.800	3.650
Biopsias	1.380	115
Outros Procedimentos (**)	9.120	760
(**) Criocauterização/Eletrocoagulação de Colo de Útero, procedimentos Dermatológicos/Pequenas Cirurgias, Paracentese Abdominal, Exérese de Cisto Vaginal, Toracocentese e Curativo Grau II e outros pequenos procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais.		
TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL_SIA	290.448	24.204
6-INTERNAÇÃO (total contratado anual 2.208)		
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440	120
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	204	17
Internações Hospitalares (Córnea)	72	6
Transplantes de Medula Óssea	72	6
UTI	840	70
7-CIRURGIAS AMBULATORIAIS (total contratado anual 660)		
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	660	55
8-CIRURGIAS ONCOLÓGICAS		
Cirurgias Oncológicas de média e alta complexidade	1920	160
TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR_SIH	5.208	434
TOTAL SIA + SIH	295.656	24.638

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a unidade deverá encaminhar após 50 (cinquenta) dias do mês subsequente, a documentação informativa das atividades realizadas (pág. 08, 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016).

As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informação Hospitalar), bem como através de relatórios de procedimentos não processados, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo Órgão Supervisor.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, para fins de verificação do alcance de metas, conforme estabelecido no Contrato de Gestão (pág. 08, 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016).

2.3 Indicadores de Qualidade contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da instituição.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios para aferição das metas e indicadores de qualidade utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos no Plano de Trabalho, Anexo Técnico III.

De acordo com o 5º Termo Aditivo ao CG nº 02/2016, apresentamos abaixo os Indicadores de Qualidade (pág. 14):

- I. Qualidade da Informação
- II. Atenção ao Usuário
- III. Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT ou RT)

A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (pág. 08, 5º TA, item 5).

No Quadro abaixo estão apresentados os Indicadores de Qualidade do CEPON com a meta mensal, conforme o que foi estabelecido no 5º Termo Aditivo (pág.16).

QUADRO 1_ META E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO	META	VALORAÇÃO POR TRIMESTRE
Qualidade da Informação	Atender o prazo de entrega (GEPRO)	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	60 dias	33%
Total		100 %

2.4 Definição dos Indicadores de Qualidade

2.4.1 Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH): avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto, depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência (pág. 14 do 5º TA ao CG 02/2016).

2.4.2 Atenção ao Usuário: divide-se em "Resolução de Queixas" e "Pesquisa de Satisfação".

"Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado. A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de relatório trimestral consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre " (pág. 15 do 5º TA ao CG 02/2016).

"A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações" (pág. 15 do 5º TA ao CG 02/2016).

2.4.3 Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT e RT): "neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª consulta e o início do tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias. Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de relatório trimestral consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre"(pág. 15

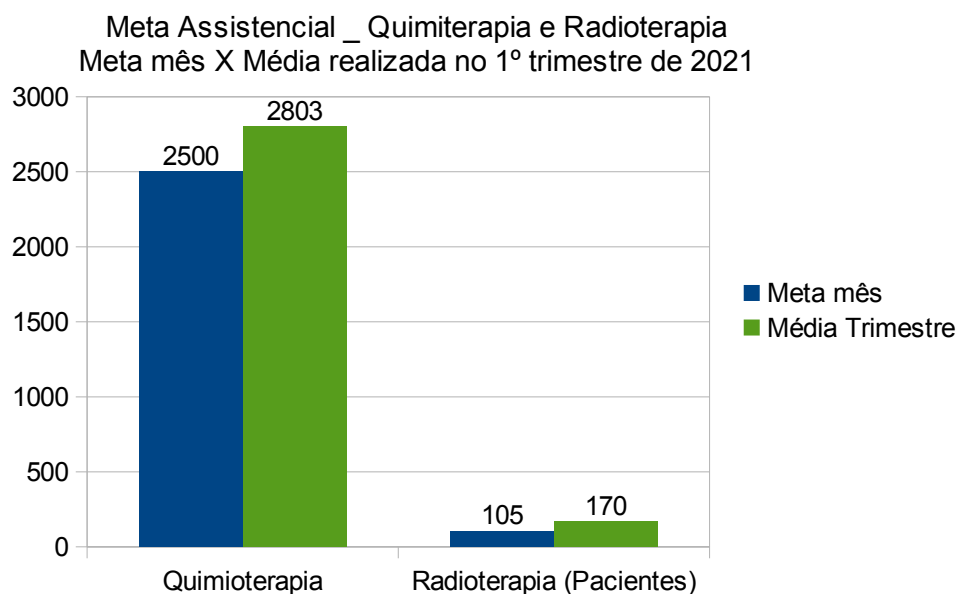
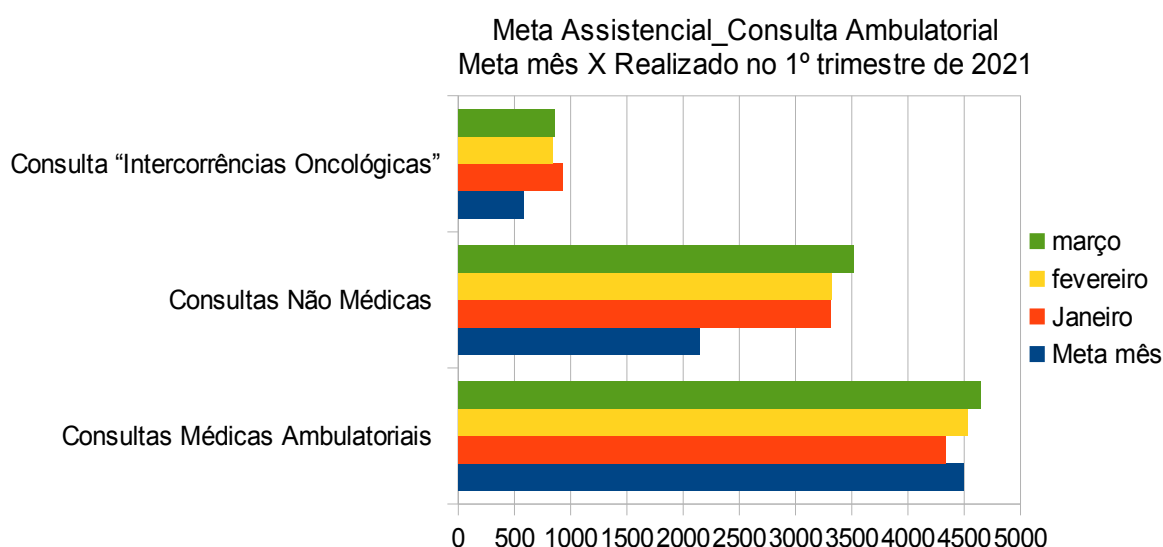
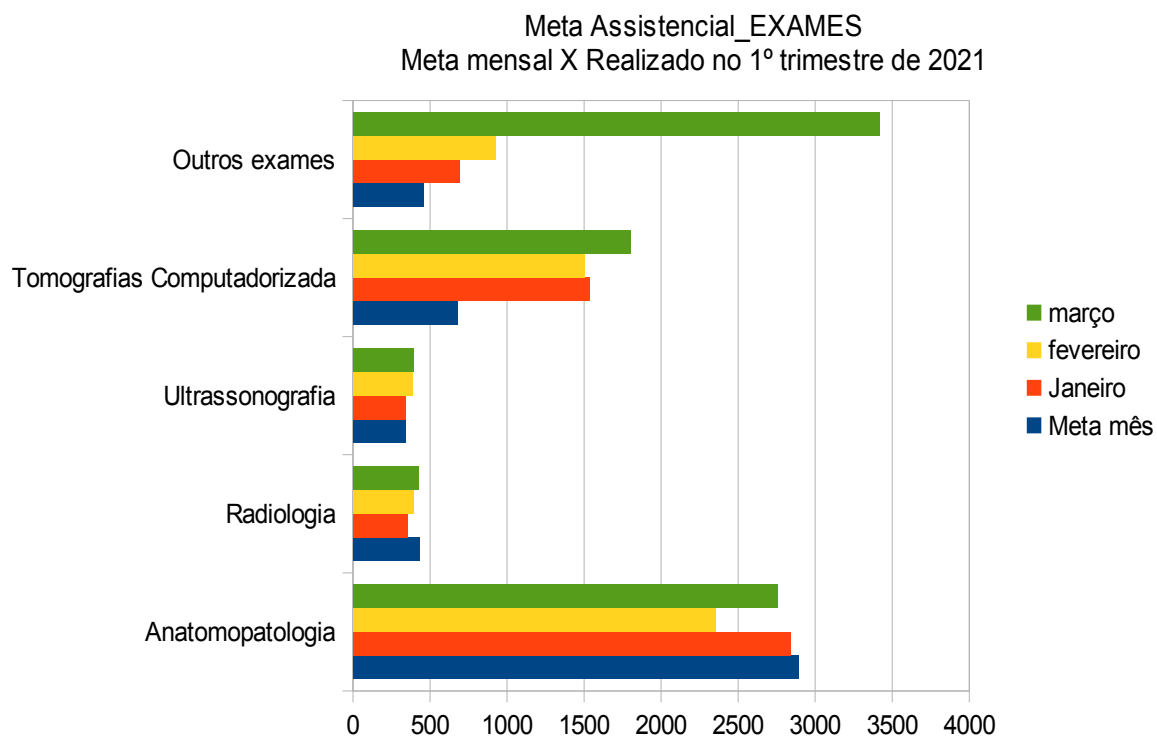
do 5º TA ao CG 02/2016).

3 INDICADORES ASSISTENCIAIS REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2021

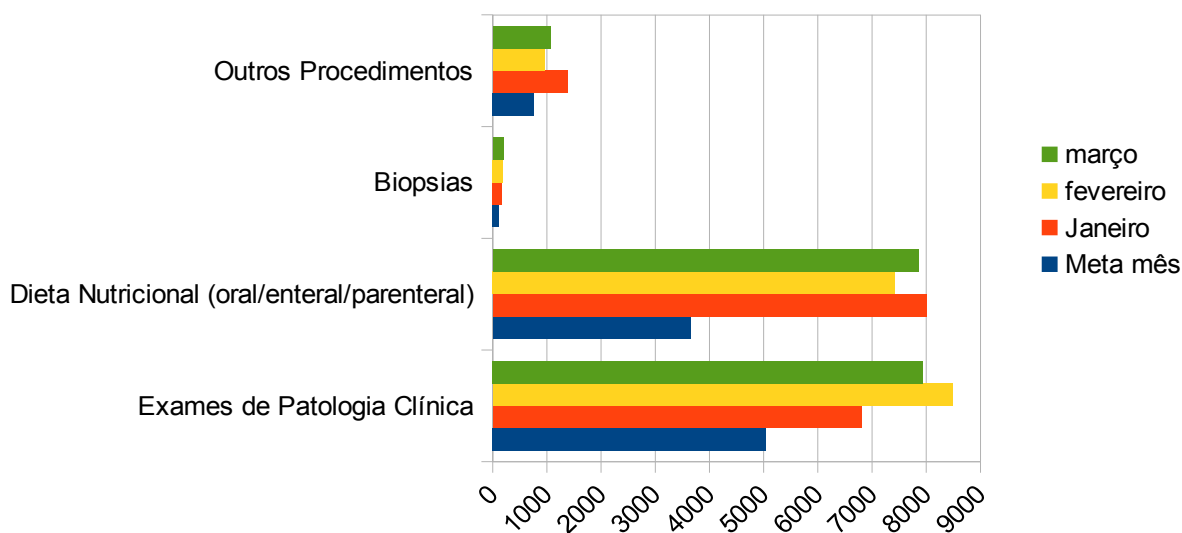
A seguir apresentamos o resultado dos Indicadores Assistenciais do CEPON realizados no 1º trimestre de 2021.

Procedimento	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
1 - EXAMES					
Anatomopatologia	2.890	2.839	2.354	2.758	91,71%
Radiologia	430	352	390	423	90,31%
Ultrassonografia	340	342	384	390	109,41%
Tomografias Computadorizada	680	1.532	1.503	1.799	236,96%
Outros exames	460	692	928	3.415	364,86%
2 - CONSULTAS					
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500	4.337	4.534	4.647	100,13%
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150	3.312	3.326	3.523	157,53%
Consulta - Atendimento Intercorrências Oncológicas (AIO)	580	931	841	859	151,21%
3 - RADIOTERAPIA					
Radioterapia (Pacientes)	105	145	163	201	161,59%
4 - QUIMIOTERAPIA					
Quimioterapia	2.500	2.988	2.588	2.834	112,13%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS					
Exames de Patologia Clínica	5.044	6.809	8.487	7.942	153,57%
Dieta Nutricional (oral/enteral/parenteral)	3.650	8.005	7.421	7.860	212,66%
Biopsias	115	177	186	202	163,77%
Outros Procedimentos	760	1.381	958	1.067	149,39%
Total SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)	24.204	33.842	34.063	37.920	145,74%
6 - INTERNAÇÃO					
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120	139	187	152	132,78%
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17	27	33	28	172,55%
Internações Hospitalares (Córnea)	6	6	5	2	72,22%
Transplantes de Medula Óssea	6	9	10	6	138,89%
UTI	70	218	73	131	200,95%
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS					
Internações Hospitalares (Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial)	55	93	59	40	116,36%
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS					
Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade	160	179	141	150	97,92%
Total SIH (sistema de informação Hospitalar)	434	671	508	509	129,65%
TOTAL	24.638	34.513	34.571	38.429	145,46%

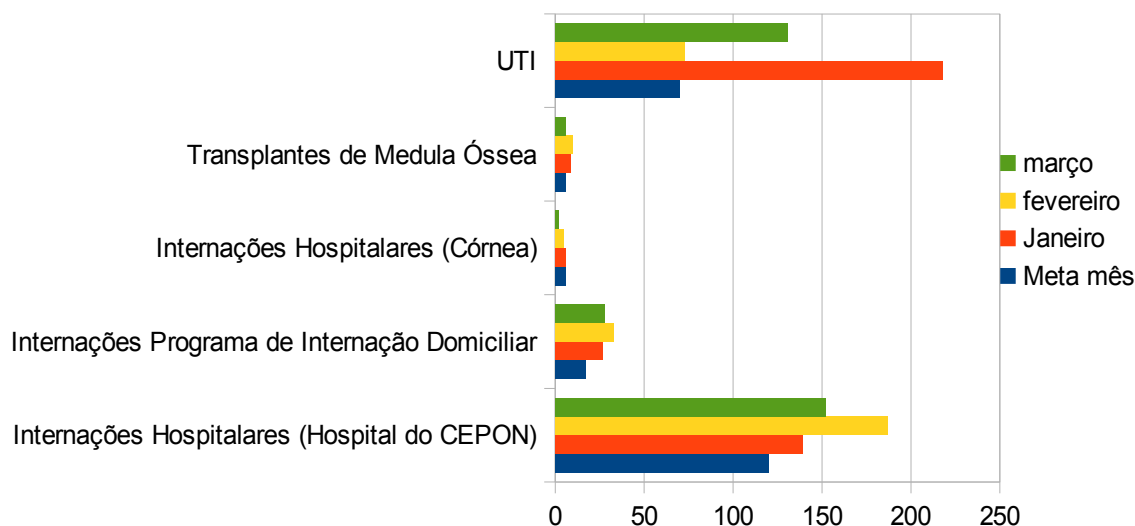
Fonte: GAEMC PSES nº 51528/2022



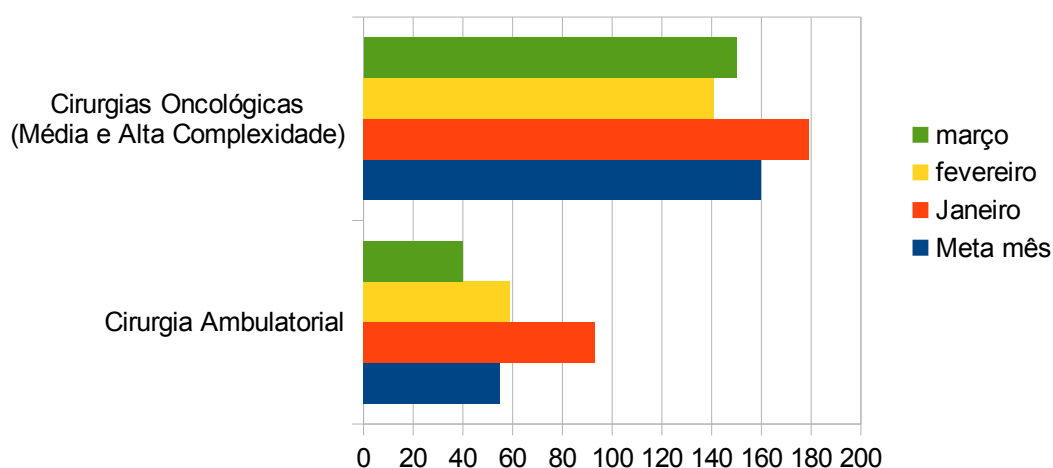
Meta Assistencial_ "Demais Procedimentos"
Meta mês X Realizado no 1º trimestre de 2021



Meta Assistencial_ Internações
Meta mês X Realizado no 1º trimestre de 2021



Meta Assistencial_ Cirurgias Ambulatoriais
Meta mês X Realizado no 1º trimestre de 2021



3.1 Análise: verificamos que não houve o cumprimento da meta apenas para o serviço de "Internações Hospitalares (Córnea)", o CEPON realizou no 1º trimestre de 2021 o total de 13 internações neste serviço, dos 18 contratados no período, alcançando 72,22% da meta e atingindo menos de 85% do peso percentual para a atividade. Para os demais serviços houve o cumprimento da meta igual ou superior a 90%. A maioria dos serviços atingiram acima de 100% da meta contratada, por exemplo o exame de "Tomografia Computadorizada" que realizou um total de 4.834 exames, dos 2.040 contratados no período, alcançando 236,96% da meta. A aferição financeira das Metas Assistenciais será realizada no 1º semestre de 2021, junto com o Relatório do 2º Trimestre do ano de exercício, devendo a unidade compensar os quantitativos para o serviço de "Internações Hospitalares (Córnea)" nos demais meses do 1º semestre.

4 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021

A seguir apresentamos o resultado dos Indicadores de Qualidade do CEPON referentes ao 1º trimestre de 2021.

4.1 Qualidade da informação

4.1.1_BPAC, BPAI, APAC	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre de 2021
Procedimentos Ambulatoriais informados à GAEMC pela OS	100%	17.851	17.341	21.163	56.355
Procedimentos Ambulatoriais informados à GEPRO pela OS		17.851	17.341	21.163	56.355
Δ%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meta: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES. (meta cumprida)					

4.1.2_AIH	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre de 2021
AIH's informadas à GAEMC pela OS	100%	485	339	341	1.165
AIH's informadas à GEPRO pela OS		381	413	377	1.171
Δ%		78,56%	121,83%	110,56%	100,52%
Meta: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES. (meta cumprida)					

4.2 Atenção ao usuário

4.2.1 _Resolução de Queixas	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre de 2021
Queixas Recebidas	80%	6	15	10	31

Queixas Resolvidas		6	15	10	31
Δ%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meta: resolução de 80% das queixas recebidas. (meta cumprida)					

4.2.2_Pesquisa de Satisfação	Meta Mensal	Realizado no 1º trimestre	Nº Total de Consultas e Internações X 2%
Nº total de consultas e internações	-	24.932	499
Nº de pesquisas Realizadas	2%	862	
Δ%			172,87%
Meta: avaliação de 2% do número de consultas e internações. (meta cumprida)			
Obs.: indicador com informação trimestral.			

4.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico (QT ou RT)

Indicador	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre de 2021
Nº de agendamentos da 1ª consulta	40 dias	111	120	133	364
Nº de tratamento iniciados após 40 dias		3	3	3	9
Δ%		97,30%	97,50%	97,74%	97,53%
Meta: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias. (meta cumprida)					

5 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico II, pág. 06, 5º TA ao CG 02/2016)

A atividade assistencial do CEPON subdivide-se em "Serviço Ambulatorial" que equivale a 60% e "Serviço de Internação" que equivale a 40%, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I_Plano de Trabalho.

De acordo com as regras contratuais o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma:

5.1_90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, será repassado a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas assistenciais contratadas.

5.2_9% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, será repassado a título de custeio, vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III (pág.13, 5º TA ao CG 02/2016).

5.3_Até 1% do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 1% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá a

10% vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 2 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

QUADRO 3 - PAGAMENTO CONFORME PESO PERCENTUAL DA ATIVIDADE/SERVIÇO

ATIVIDADE / SERVIÇO		PESO %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6,00%
	RADIOLOGIA	1,00%
	ULTRASSONOGRAFIA	1,00%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3,00%
	OUTROS EXAMES	3,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17,00%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8,00%
	CONSULTA - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1,00%
	BIOPSIAS	1,00%

	OUTROS PROCEDIMENTOS	2,00%
Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	42,00%
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	2,00%
	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	1,00%
	TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DIA/CIRURGIA)	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	CIRG. ONCOLÓGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9,00%
Total		100,00%

QUADRO 5 - PAGAMENTO CONFORME O RESULTADO DAS METAS QUALITATIVAS

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade

6 AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS

Os valor inicialmente pactuado para o cumprimento das metas ao longo da vigência do CG 02/2016, ficou estimado em R\$ 363.163.185,00 (trezentos e sessenta e três milhões, cento e sessenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais), no período de 60 meses, sendo composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado aos Indicadores Assistenciais e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade (5º TA), conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Nos Quadros abaixo seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, conforme a avaliação realizada pela GAEMC, PSES nº 51528/2022.

QUADRO 6 _ AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES	DISTRIBUIÇÃO %	VALOR _1º TRIMESTRE
Qualidade da Informação	34,00%	R\$ 786.868,78
Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação	33,00%	R\$ 763.725,58
Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico Quimioterapia e Radioterapia	33,00%	R\$ 763.725,58
TOTAL	100,00%	R\$ 2.314.319,93

QUADRO 7_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 1º TRIMESTRE DE 2021

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Janeiro	Fevereiro	Março	1º trimestre de 2021
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 6.942.959,78	R\$ 6.942.959,78	R\$ 6.942.959,78	R\$ 20.828.879,35
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 771.439,98	R\$ 771.439,98	R\$ 771.439,98	R\$ 2.314.319,93
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 0,00
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 7.714.399,76	R\$ 7.714.399,76	R\$ 7.714.399,76	R\$ 23.143.199,28
VALOR TOTAL DE CUSTEIO NO 1º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 23.143.199,28

7 PARECER CONCLUSIVO

Analizando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do CEPON através do CG nº 02/2016 e do 5º Termo Aditivo, observamos que para o período do 1º trimestre de 2021, as metas qualitativas foram cumpridas, não havendo impacto financeiro. Em relação às Metas Assistenciais, a aferição financeira será realizada no 1º semestre de 2021 junto com o Relatório de Execução do 2º trimestre do ano de exercício financeiro.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas de Santa Catarina _ CEPON.

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016
PORTARIA nº 1427/SES/SEA de 05/01/2022 *(Assinado Digitalmente)*

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:

a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou

b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Guilherme Genovez, como Titular; ou

b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou

b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **277YB5JU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 10/06/2022 às 16:49:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.

(Assinatura do sistema)



MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 13/06/2022 às 09:33:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.

(Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 12/07/2022 às 16:34:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.

(Assinatura do sistema)



ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 12/07/2022 às 16:34:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.

(Assinatura do sistema)



AGNES MARINA FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 890.XXX.759-XX) em 12/07/2022 às 18:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:55 e válido até 13/07/2118 - 13:12:55.

(Assinatura do sistema)



FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 12/07/2022 às 18:49:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.

(Assinatura do sistema)



JOCÉLIO VOLTOLINI (CPF: 550.XXX.459-XX) em 14/07/2022 às 14:11:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDQwMTJfMTA1MzAyXzlwMjJfMjc3WU11SIU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00104012/2022** e o código **277YB5JU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.